



PORTARIA Nº 02221123/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público
municipal, **GABRIELA PORFÍRIO DA SILVA**, brasileira,
digitadora/entrevistadora social, inscrita no CPF 016.***.**3-95, lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao(s) dia(s) 04, 05 e 06
de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e
cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado
do Ceará, para participar da Capacitação do Sistema de Benefícios ao
Cidadão - SIBEC, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da
Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro
de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal